



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 60.237, DE 12 DE MAIO DE 2021

*Denomina o logradouro público que especifica.*

RICARDO NUNES, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta dos processos administrativos nº 1996-0.110.253-1 e nº 6014.2020/0002738-5,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Beco Rio dos Bois, CODLOG 52.226-0, o logradouro identificado por Viela Teresópolis na Planta de Denominação de Logradouros PDN 17/0015/20 Jardim Olinda, da Coordenadoria de Regularização Fundiária CRF, da Secretaria Municipal de Habitação SEHAB, que começa na Rua Inácio Manuel Tourinho e termina na Rua Ceresópolis, situado no setor 169, entre as quadras 137 e 138, no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de maio de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito em Exercício

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 12 de maio de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/05/2021, p. 1 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).